



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**Portaria n.º 3.615, de 1.º de abril de 2024.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** - Fica exonerada, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora **BEATRIZ JODAS GONÇALVES DE MELO**, titular do RG n.º 45.184.684-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 368.902.388-26, das funções do emprego público em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.392, de 22 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**